



**DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/2023**

**RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES**

**Processo N° 2633**

**PARECER Nº 703/2023**

Trata-se de Projeto de Resolução de iniciativa do Deputado Silvio Camelo que tramita nesta Casa sob o número 40/2023, onde tem como ementa: CONCEDE A COMENDA OMAR COELHO DE MELLO AO ADVOGADO ADRIANO AVELINO.

Atendendo ao artigo 125, II do Regimento Interno desta casa, o presente Projeto de Resolução foi encaminhado à análise da 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para o Plenário.

Na qualidade de Relator designado para exarar Parecer, verifica-se que a Comenda Omar Coelho de Melo foi criada pela Resolução nº 705/2023 e tem por objetivo reconhecer e defender os profissionais do Direito que se destacam por seus méritos e serviços prestados à comunidade jurídica alagoana, bem como por sua atuação em prol da justiça, da advocacia e da sociedade no Estado de Alagoas.

Portanto o presente Projeto de Resolução atende aos preceitos estabelecidos na Constituição do Estado de Alagoas, bem como no Regimento Interno da casa, ~~não~~ havendo quaisquer vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular.

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL

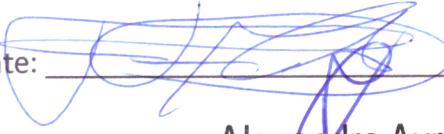


ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Sendo assim, consideramos legítima a pretensão do autor e somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 40/2023.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em

26 de 09 de 2023.

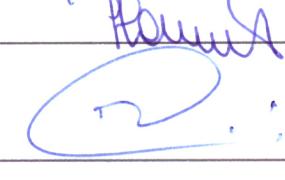
Presidente: 

Alexandre Ayres

Deputado Estadual

Relator: 

Membro: 

Membro: 

Membro: 

Membro: \_\_\_\_\_

Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2023